



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6444, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 10/2026

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de Sensibilização e Combate aos Linfomas.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6444

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caçapava, o Dia Municipal de Sensibilização e Combate aos Linfomas, a ser realizado, anualmente, no dia 15 de setembro, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre Linfomas.

Art. 2º Nesta data, o Poder Executivo, em parceria com a sociedade civil organizada, entidades assistenciais, associações, conselhos municipais e instituições de ensino, poderá promover palestras, seminários e debates sobre a sensibilização e o combate aos linfomas, assim como programas de saúde preventiva com atendimentos médicos, orientações e roda de conversa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL